



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, considerando o Edital 38/2023, **DIVULGA**:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
PRECEPTOR/A PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA  
UFSB**

O/A candidato/a poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Comissão de Seleção, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [residenciapedagogica@ufsb.edu.br](mailto:residenciapedagogica@ufsb.edu.br), pelo próprio interessado, **até 17/10/2023, às 12h**, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO 37/2023, a indicação do *campus* em que o/a discente estuda e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplo: RECURSO\_CSC\_Maria Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

**Campus Sosígenes Costa  
Núcleo interdisciplinar de Ciências/Matemática**

<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
Adriadna Souza Santos	Bolsista
Solange Santos Silva	Suplente
Pedro Oliveira Fassarela	Suplente

Porto Seguro, 17 de outubro de 2023.